PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico (PA*e*) nº 23562/2025 e com fulcro no art. 40, §1º, Inciso II, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

R E S O L V E:

Aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **ANA LUCIA DA COSTA SILVA CRUZ**, Professora do Quadro Permanente deste Município, matriculada sob o nº 15.296, enquadrada no padrão "A-06". A fixação dos proventos dar-se-á em parcela única, no valor de **R$ 5.640,46 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat.: 199.383

Código identificador: fe08c539-14f1-4b6c-88c2-ee05a5d1f73d